



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Página1

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: 045/2024

EMENTA	DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.052/2023 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.140/2023 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 85.000,00 (OITENTA E CINCO MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.265/2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
AUTORIA	EXECUTIVO

AUTUAÇÃO

08 de março de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Página 2

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 045/2024

Tangará da Serra/MT, 08 de março de 2024.

Excelentíssima Senhora
ELAINE ANTUNES DE FRANÇA
Vereadora
Presidente da Câmara Municipal
Tangará da Serra/MT

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Ínclito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que **DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.052/2023 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.140/2023 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 85.000,00 (OITENTA E CINCO MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.265/2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A presente abertura de Crédito Adicional Suplementar, visa destinação de recursos de Emenda Parlamentar de Bancada, dos vereadores Ademir Anibale – MDB, Dona Neide – PSDB, Elaine Antunes – PODEMOS, Romer Japonês – PV e Sandra Ferracin – PSDB para custear despesas relacionadas a Locação de Sonorização, Palco, Banheiros, sonorização volante e outros e contratação de Pessoa Física de Artistas locais credenciados para se apresentar no evento Páscoa da Família que será realizado nos dias 27 a 31 de março do corrente ano no Pátio da antiga Prefeitura, o referido evento visa fomentar a economia local, além de proporcionar entretenimento e lazer aos munícipes, trata-se de uma ação inovadora podendo se consolidar no calendário Municipal de Eventos.

O presente projeto de lei ampara-se no inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de **URGÊNCIA ESPECIAL**, tendo em vista o atendimento ao evento a ser realizado ainda no mês de março/2024.

Respeitosamente,

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Página3

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 045, DE 08 DE MARÇO DE 2024

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.052/2023 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.140/2023 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 85.000,00 (OITENTA E CINCO MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.265/2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL decreta:

Art. 1º Ficam alteradas as metas financeiras do Projeto/Atividade, constante na tabela abaixo, na Lei nº 6.052/2023 e sua alteração – Plano Plurianual – PPA, Lei nº 6.140/2023 e sua alteração – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilha abaixo:

De:

PROGRAMA: 0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2118	Provisão para Emendas Parlamentares	R\$ 4.433.615,08

PROGRAMA: 0011 – MAIS TURISMO		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2061	Apoio, Fomento e Realização dos Eventos Municipais	R\$ 2.620.000,00

Para:

PROGRAMA: 0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2118	Provisão para Emendas Parlamentares	R\$ 4.348.615,08

PROGRAMA: 0011 – MAIS TURISMO		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2061	Apoio, Fomento e Realização dos Eventos Municipais	R\$ 2.705.000,00

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, **crédito Suplementar** no valor de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), destinados a atender despesas não previstas na Lei Orçamentária vigente, conforme segue:

14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD	ESPECIF. DA MODALIDADE	CÓD. DA MODALIDADE	VALOR
--------------------------	------------	-------------------------------	---------------------------	--------------

Assinado por 2 pessoas: VANDER ALBERTO MASSON e WELINGTON MACHADO RONDON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/9674-D6E6-E9A5-B1D6> e informe o código 9674-D6E6-E9A5-B1D6





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Página 4

Apoio, Fomento e Realização dos Eventos	2061			
		Aplicações Diretas	3.3.90.00.00.00.1.5000000000	85.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:				85.000,00

Art. 3º A presente Abertura de **Crédito Adicional Suplementar**, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por anulação parcial de dotações orçamentárias, vide quadro abaixo:

01 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD	ESPECIF. DA MODALIDADE	CÓD. DA MODALIDADE	VALOR
Provisão para Emendas Parlamentares	2118			
		Aplicações Diretas	3.3.90.00.00.00.1.5000000000	85.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO:				85.000,00

Art. 4º A presente Abertura de **Crédito Adicional Suplementar** ampara-se no inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Art. 5º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de **Crédito Adicional Suplementar**, visa utilização de recursos de emenda parlamentar de bancada, para custear despesas relacionadas a Locação de Sonorização, Palco, Banheiros, sonorização volante e outros e contratação de Pessoa Física de Artistas locais credenciados para se apresentar no evento Páscoa da Família que será realizado nos dias 27 a 31 de março do corrente ano no Pátio da antiga Prefeitura.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 08 de março, 47º Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Página 5

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 (LRF) que o projeto de lei ordinária nº 045/2024, referente à abertura de crédito adicional suplementar, visa destinação de recursos de Emenda Parlamentar Individual, para custear despesas relacionadas a Locação de Sonorização, Palco, Banheiros, sonorização volante e outros e contratação de Pessoa Física de Artistas locais credenciados para se apresentar no evento Páscoa da Família que será realizado nos dias 27 a 31 de março do corrente ano no Pátio da antiga Prefeitura, o referido evento visa fomentar a economia local, além de proporcionar entretenimento e lazer aos munícipes, trata-se de uma ação inovadora podendo se consolidar no calendário Municipal de Eventos, possui adequação orçamentária e financeira com a **LEI Nº 6.052, DE 03 DE JULHO DE 2023 – PPA E SUA ALTERAÇÃO, NA LEI Nº 6.140, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023 – LDO E SUA ALTERAÇÃO E NA LEI Nº 6.265, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.**

Tangará da Serra/MT, 08 de março de 2024.

WELINGTON MACHADO RONDON
Secretário Municipal de Cultura e Turismo



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9674-D6E6-E9A5-B1D6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 08/03/2024 17:01:17 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ WELINGTON MACHADO RONDON (CPF 034.XXX.XXX-94) em 08/03/2024 17:01:46 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/9674-D6E6-E9A5-B1D6>



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

Av. Tancredo Neves, S/N, Jardim Shangri-lá, Tangará da Serra – MT, CEP 78.300-000

e-mail: setur@tangaradaserra.mt.gov.br

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULTUR

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

Nº:	003/SECULTUR/2024	Secretaria:	14
Especificação:	<input checked="" type="checkbox"/> Suplementar <input type="checkbox"/> Especial – Natureza de Despesa		
Formalização:	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Decreto		

A presente proposta visa atender a suplementação da Natureza de Despesa do projeto/Atividade – 2061 – “Apoio, Fomento e Realização dos Eventos Municipais”, para Contratação de Serviços de Terceiros para custear despesas relacionadas a Locação de Sonorização, Palco, Banheiros, sonorização volante e outros e contratação de Pessoa Física de Artistas locais credenciados na Cultura para se apresentar no evento **Páscoa da Família** que será realizado nos dias 27 á 31 de março do corrente ano no Pátio da antiga Prefeitura, o referido evento visa fomentar a economia local, além de proporcionar entretenimento e lazer aos munícipes, trata-se de uma ação inovadora podendo se consolidar no calendário Municipal de Eventos. Esta movimentação comercial em torno deste tema já é adotado em outros municípios o qual possui como principal objetivo movimentar o comércio e a economia local. Em resumo, a realização de eventos de Páscoa pode ser uma estratégia eficaz para impulsionar o turismo, atraindo visitantes interessados em vivenciar as tradições culturais locais, estimulando a oferta turística e promovendo a identidade e imagem turística da região.

ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FÍSICAS

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
2061	Apoio, Fomento e Realização dos Eventos Municipais	Pessoas Participantes	UN	25000	25000	0

ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FINANCEIRAS A SUPLEMENTAR

Nº P/A/OP FICHA	Descrição do Projeto/Atividade / Natureza de despesa	Cód.Natureza a Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2061	Apoio, Fomento e Realização dos Eventos Municipais					
1001620	Outros Serviços Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	1.1.500.000 00000	1.500.000,00	1.570.000,00	70.000,00
1001623	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	33.90.36.00	1.1.500.000 00000	65.000,00	80.000,00	15.000,00
Total do Projeto/Atividade						85.000,00

Justificativa da Redução:

Informamos que a referida Dotação orçamentária será cumprida.

ALTERAÇÃO DE METAS FÍSICAS A REDUZIR

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
-----------	--------------------------------	---------	------------	---------------	---------------	-----------



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

Av. Tancredo Neves, S/N, Jardim Shangri-lá, Tangará da Serra – MT, CEP 78.300-000

e-mail: setur@tangaradaserra.mt.gov.br

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULTUR

2118	Gabinete do Prefeito - Provisão para Emendas Parlamentares					
ALTERAÇÃO DE METAS FINANCEIRAS A REDUZIR						
Nº P/A/OP FICHA	Descrição do Projeto/Atividade / Natureza de despesa	Cód.Natureza a Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2118	Gabinete do Prefeito e Dependências - Provisão para Emendas Parlamentares					
1002208	Outros Serviços Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	11.500.0000 0000	2.850.040,18	2.765.040,18	85.000,00
Total do Projeto/Atividade						85.000,00

Tangará da Serra, 08 de Março de 2024.

Wellington Machado Rondon
Secretário Municipal de Cultura e Turismo





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

Av. Tancredo Neves, S/N, Jardim Shangri-lá, Tangará da Serra – MT, CEP 78.300-000
e-mail: setur@tangaradaserra.mt.gov.br

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULTUR

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas no art. 16 da Lei Complementar 101/2000 (LRF) que as metas físicas referentes a solicitação de elaboração de Projeto de Lei, possui adequação orçamentária e financeira e as metas previstas serão devidamente cumpridas e estão de acordo com a **Lei Nº 6.052, de 03 de julho de 2023 – PPA e sua alteração, na Lei Nº 6.140, de 12 de setembro de 2023 – LDO e sua alteração e na Lei nº 6.265, de 07 de dezembro de 2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.**

Tangará da Serra, 08 de Março de 2024.

Wellington Machado Rondon
Secretário Municipal de Cultura e Turismo





GABINETE DO VEREADOR
ADEMIR ANIBALE - MDB

CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra
Estado de Mato Grosso

OFÍCIO 01/GVAA/2024

Tangará da Serra, 07 de março de 2024.

Ao Senhor
Wellington Machado Rondon
Secretário de Cultura e Turismo
Tangará da Serra/MT

Assunto: Encaminha Projeto de Emenda Parlamentar.

Senhor Secretário,

Com nossos cumprimentos, vimos à presença de Vossa Senhoria encaminhar o Projeto de Emenda Parlamentar de Bancada, para que possa ser elaborado o Projeto de Lei Ordinária, visando à adequação orçamentária, utilizando os recursos das Emendas Parlamentares dos Vereadores Ademir Anibale – MDB, Dona Neide - PSDB, Elaine Antunes-PODEMOS, Romer Japonês-PV, Sandra Ferracin-PSDB, com o objetivo de repassar recursos a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo em apoio a realização do evento “Páscoa da Família”.

Sem mais para o momento, reiteramos nossos protestos de respeito e consideração.

Atenciosamente,

Ademir Anibale
Vereador
MDB

Dona Neide
Vereadora
PSDB

Elaine Antunes
Vereadora
PODE

Romer Japonês
Vereador
PV

Sandra Ferracin
Vereadora
PSDB





GABINETE DO VEREADOR
ADEMIR ANIBALE - MDB

CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

Estado de Mato Grosso

PROTOCOLO		EMENDA PARLAMENTAR	Nº 01/2024
------------------	--	-------------------------------	-------------------

AUTORES: VER. ADEMIR ANIBALE – MDB, VER. DONA NEIDE- PSDB, VER. ELAINE ANTUNES-PODE, VER. ROMER JAPONÊS- PV, VER. SANDRA FERRACIN – PSDB.

PROJETO DE EMENDA PARLAMENTAR DE BANCADA Nº 01/2024

Art. 1º Altera na Lei 6.265, de 07 de dezembro de 2023, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício Financeiro de 2024”, suplementando a dotação orçamentária destacada abaixo:

Apoio Evento da Páscoa da Família - 2024 (TURISMO)

Órgão:	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Unidade:	Coordenação de Turismo e Eventos
Função:	Comércio e Serviços
Subfunção:	Turismo
Programa:	Mais Turismo
Projeto Atividade:	2061 - Apoio, Fomento e Realização dos Eventos Municipais
Natureza de Despesa:	33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Valor R\$ 70.000,00
Natureza de Despesa:	33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Valor R\$ 15.000,00
Fonte de Recurso:	1 1 50000000
Descrição do projeto da Emenda:	A presente proposta visa atender a suplementação da Natureza de Despesa do projeto/Atividade – 2061 – “Apoio Fomento e Realização dos Eventos Municipais”, para a Contratação de Serviços de Terceiros para custeio





GABINETE DO VEREADOR
ADEMIR ANIBALE - MDB

CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

Estado de Mato Grosso

JUSTIFICATIVA:

Venho por meio deste, requerer junto a esta importante secretaria um aporte financeiro para contratação de serviços de terceiros para a realização do evento **Páscoa da Família** que será realizado nos dias 27 a 31 de março do corrente ano, bem como para Contratação de Artistas locais credenciados para se apresentar no Evento **Páscoa da Família**.

Assim, sabemos da importância em fomentar o Turismo e a Cultura em nossa cidade, pois se trata de fator importante para o desenvolvimento da cidade, que, além de proporcionar qualidade de vida para os munícipes, ainda pode ser uma excelente fonte de renda tanto para o comércio local como para o próprio município.

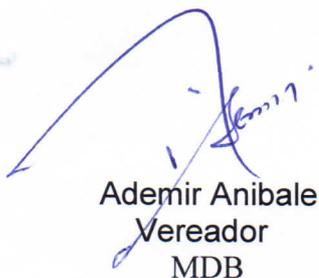
Neste contexto, considerando que acabe ao Poder Público fomentar o turismo e a cultura proporcionando entretenimento e lazer para a população, por meio de promoção de eventos que atraiam a população local, que, como forma de incentivar a realização deste evento que se faz necessário o investimento proposto na presente emenda, revertendo assim, em diversos benefícios para a comunidade.

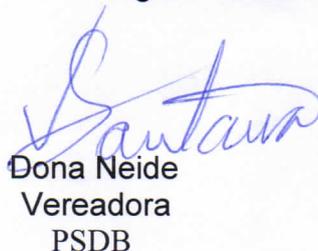
Dessa forma, solicitamos que seja suplementado o **valor total de R\$ 85.000,00** (oitenta e cinco mil reais), ainda para o exercício de 2024, destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

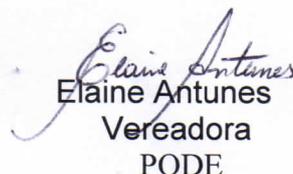
Comunicamos ainda, que esta ação é composta por cinco (05) vereadores, dos quais destinará os valores conforme discriminados abaixo:

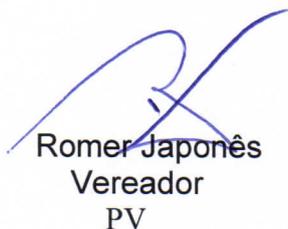
- Ademir Anibale – R\$ 20.000 (vinte mil reais);
- Dona Neide – R\$ 20.000 (vinte mil reais);
- Romer Japonês – R\$ 10.000 (dez mil reais);
- Sandra Ferracin - R\$ 20.000 (vinte mil reais).
- Elaine Antunes – R\$ 15.000 (quinze mil reais)

Tangará da Serra/MT, 07 de março de 2024.


Ademir Anibale
Vereador
MDB


Dona Neide
Vereadora
PSDB


Elaine Antunes
Vereadora
PODE


Romer Japonês
Vereador
PV


Sandra Ferracin
Vereadora
PSDB





Marcadores: **EMENDAS PARLAMENTARES | x** **PROJETO DE LEI ORDINÁRIO | x** **EM ELABORAÇÃO | x**

Responder apenas via 1Doc

Roselene N. **SECULTUR-DAA**

Para **SEFAZ-ASOG - Ass...**

CC **SECULTUR-DAA** **SEFAZ-ASOG** **SECULTUR-GAB**
3 setores envolvidos
08/03/2024 10:00

Emenda Parlamentar - para realização da Páscoa da Família

Prezados,

Venho por intermédio deste encaminhar Solicitação de Abertura de **Crédito nº 003/SECULTUR/2024**, em caráter de Urgência, tendo em vista que a referida Suplementação será para custear despesas para realização do evento Páscoa da Família, que será realizado nos dias 27 à 31 de março do corrente ano no Pátio da Antiga Prefeitura. Salientamos que tal ação visa movimentar e fomentar a economia local.

Atenciosamente,

—
Roselene Magalhães Nascimento
Administrativo

[003 EMENDA SUPLEMENTACAO PASCOA DA FAMILIA 2 .pdf](#) (328,27 KB) 3 downloads

[PROJETO DE EMENDA PARLAMENTAR DE BANCADA N 01 2024 PASCOA.pdf](#) (2,53 MB) 2 downloads

Quem já visualizou? **2 ou mais pessoas**

08/03/2024 10:00:16 Roselene Magalhães Nascimento **SECULTUR-DAA** solicitou a assinatura de **Wellington Machado Rondon** em Memorando 7.945/2024 . **Assinado**

08/03/2024 10:03:30 Wellington Machado Rondon **SECULTUR-GAB** assinou digitalmente **Memorando 7.945/2024** com o certificado **WELINGTON MACHADO RONDON** CPF **034.XXX.XXX-94** conforme **MP nº 2.200/2001** .

3 Despachos não lidos

Despacho 1- 7.945/2024

08/03/2024 13:15
(Respondido)

Mediante diálogo com o contador Flávio, segue a análise:



Edriweizzer S.

SEFAZ-ASOG

SECULTUR-DAA - D...

A/C Roselene N.

CC

I - Há destinação de recursos para dois proj/ativ (2061 e 2062), entretanto conforme orientação do departamento de contabilidade a destinação é do valor total para o proj/ativ 2061;

II - A respeito da natureza de contratação dos artistas, será necessário o pagamento de obrigações patronais, logo se faz necessária a criação de natureza de despesa para tal pagamento no proj/ativ 2061.

Obs: Por gentileza, encaminhar solicitações separadas para crédito suplementar e especial.

Att.

—
Edriweizzer Furtado Dos Santos

Assessoria de Orçamento e Gestão

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

08/03/2024 14:15:14

Edriweizzer Furtado Dos Santos **SEFAZ-ASOG** arquivou.

Despacho 2- 7.945/2024

08/03/2024 15:11

(Respondido)

Roselene N.

SECULTUR-DAA

SEFAZ-ASOG - Ass...

CC

—
Roselene Magalhães Nascimento

Administrativo

[003 EMENDA SUPLEMENTACAO PASCOA DA FAMILIA 2...pdf](#) (362,93 KB) 2 downloads

[004 EMENDA SUPLEMENTACAO PASCOA DA FAMILIA.pdf](#) (362,34 KB) 1 download

[PROJETO DE EMENDA PARLAMENTAR DE BANCADA N 01 2024 PASCOA.pdf](#) (2,35 MB) 1 download

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

08/03/2024 15:11:06

Roselene Magalhães Nascimento **SECULTUR-DAA** solicitou a assinatura de **Welington Machado Rondon** em Despacho 2- 7.945/2024 .

Assinado

Despacho 3- 7.945/2024

08/03/2024 15:13

(Respondido)

Roselene N.

SECULTUR-DAA

SEFAZ-ASOG - Ass...

CC

Prezado,

Em atendimento ao Despacho **Despacho 1- 7.945/2024**, Segue anexo acima, conforme orientação do Contador.

Atenciosamente,

—
Roselene Magalhães Nascimento

Administrativo

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

Prefeitura de Tangará da Serra - Avenida Brasil, 2351-N, Jardim Europa, CEP 78.300-901

gabinete@tangaradaserra.mt.gov.br Atendimento 08h às 11h e das 13h às 16h • 1Doc • www.1doc.com.br

Impresso em 08/03/2024 16:05:46 por Emanneli Colvero - Agente Administrativo II - Responsavel Técnica

Orçamento (matrícula 101396)

“Tudo o que um sonho precisa para ser realizado é alguém que acredite que ele possa ser realizado.” -

Roberto Shinyashiki

1Doc





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2024

Impresso em: 08/03/2024 16:08

NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA		Nº 5841			
Reservado por: EDRIWEIZZER FURTADO DOS SANTOS					
Ficha Nº : 12208 Processo Nº : PLO Nº 045/2024					
Unidade : 020101 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS					
Funcional : 04.122.0002.2118.0000 PROVISÃO PARA EMENDAS PARLAMENTARES					
Cat. Econ. : 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
Código de Aplicação: 000 000 Fonte Recurso: 1 1 5000					
Saldo Inicial	Alteração (+)	Alteração (-)	Empenhado	Saldo Atual	
2.850.040,18	0,00	0,00	0,00	2.850.040,18	
Data	Histórico				
08/03/2024	Reserva orçamentária para cumprimento do objeto do PLO nº 045/2024.				
	VALOR DA RESERVA				85.000,00
	RESERVA JÁ UTILIZADA				0,00
	RESERVA ANULADA				0,00
	SALDO DE RESERVA ANTERIOR				
	SALDO DA RESERVA				85.000,00
	SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA				1.602.538,17

Assinado por 2 pessoas: WELLINGTON MACHADO RONDON e VANDER ALBERTO MASSON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/79AE-D7F6-5A37-CC83> e informe o código 79AE-D7F6-5A37-CC83





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2024

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2024 ATÉ 08/03/2024

Página 1

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
Orgão	0201	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	4.433.615,08	4.433.615,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.433.615,08
Unidade	020101	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	4.433.615,08	4.433.615,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.433.615,08
Função	04	Administração	4.433.615,08	4.433.615,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.433.615,08
SubFunção	122	Administração Geral	4.433.615,08	4.433.615,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.433.615,08
Programa	0002	GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE	4.433.615,08	4.433.615,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.433.615,08
Proj.Atividade	2118	PROVISÃO PARA EMENDAS PARLAMENTARES	4.433.615,08	4.433.615,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.433.615,08
FICHA	1002208	3.3.90.39.00 -1.1.500.00000G-0000000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	2.850.040,18S -	2.850.040,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.850.040,18
FICHA	1002371	3.3.90.39.00 -3.1.500.10020G-0300000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	1.583.574,90S -	1.583.574,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.583.574,90
Orgão	0214	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	2.620.000,00	2.620.000,00	21.000,00	21.000,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	16.500,00	2.599.000,00
Unidade	021402	COORDENAÇÃO DE TURISMO E EVENTOS	2.620.000,00	2.620.000,00	21.000,00	21.000,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	16.500,00	2.599.000,00
Função	23	Comércio e Serviços	2.620.000,00	2.620.000,00	21.000,00	21.000,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	16.500,00	2.599.000,00
SubFunção	695	Turismo	2.620.000,00	2.620.000,00	21.000,00	21.000,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	16.500,00	2.599.000,00
Programa	0011	MAIS TURISMO	2.620.000,00	2.620.000,00	21.000,00	21.000,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	16.500,00	2.599.000,00
Proj.Atividade	2061	APOIO, FOMENTO E REALIZAÇÃO DOS EVENTOS MUNICIPAIS	2.620.000,00	2.620.000,00	21.000,00	21.000,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	16.500,00	2.599.000,00
FICHA	2848	3.3.90.47.00 -1.1.501.00000G-0000000OBRIGAÇÕES TRIBUTATIVAS	0,00	140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140,00
FICHA	1001620	3.3.90.39.00 -1.1.500.00000G-0000000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	1.500.000,00S -	1.500.000,00	18.000,00	18.000,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	13.500,00	1.482.000,00
FICHA	1001621	3.3.90.30.00 -1.1.500.00000G-0000000MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
FICHA	1001622	3.3.91.39.00 -1.1.500.00000G-0000000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	5.000,00S -	5.000,00	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	2.000,00
FICHA	1001623	3.3.90.36.15 -1.1.500.00000G-0000000OUTROS SERVIÇOS PESSOA FÍSICA	65.000,00S -	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00
FICHA	1002146	3.3.90.39.00 -1.1.501.00000G-0000000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	1.000.000,00S -	999.860,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	999.860,00
TOTAL			7.053.615,08	7.053.615,08	21.000,00	21.000,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	16.500,00	7.032.615,08





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 79AE-D7F6-5A37-CC83

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ WELINGTON MACHADO RONDON (CPF 034.XXX.XXX-94) em 08/03/2024 17:10:08 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 08/03/2024 17:10:58 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/79AE-D7F6-5A37-CC83>